



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER - PLO Nº 219/2021

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Ordinária nº 219/2021

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 219/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 219/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, necessária a apresentação de emenda, segundo o parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 26 de outubro de 2021.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico



